

## **PORTARIA N°. 000165/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalização, constante do Planejamento de Fiscalização para o ano de 2014, nos municípios de Belterra/Alter do Chão e Mojui dos Campos, onde serão fiscalizados obras/serviços e Prefeituras locais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Fiscalização José Miranda de Oliveira Junior, no período de 23 a 27 de Junho do corrente ano, dentro da jornada normal de trabalho, o deslocamento será terrestre.

CONCEDER:

A liberação de cinco (5) diárias, bem como o Suprimento de Fundos em nome do respectivo Agente, no valor de 200,00 (Duzentos Reais) para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA PA.

Belém-PA, 06 de Junho de 2014.



Eng. Agr Antônio Carlos Alberio  
Presidente